

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 253/2026

EDITAL Nº. 205/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2025
OBJETO: EQUIPO PARA DIETA ENTERAL E FRASCOS DESCARTÁVEIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC), localizada na Rua Cândido Machado, nº 429, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão de Registro de Preços, juntamente com a Unidade de Atas de Registro de Preços, designadas pela Portaria nº 1.351 e suas alterações, para análise do processo SEI nº 26.0.000016043-0, recebido em 05/03/2026. O referido processo trata do pedido apresentado pela empresa Essência Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 50.124.269/0001-58, que solicita a troca de marca dos itens constantes no Edital nº 205/2025 RP 032/2025 – Frascos descartáveis, equipos e seringas dosadoras para administração de dieta enteral, referente ao empenho nº 1501000201/2026, conforme previsto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Os itens objeto da solicitação são: Item 1 – Equipo para dieta enteral e Item 2 – Frasco descartável para dieta enteral. A empresa detentora do registro de preços apresentou pedido de substituição de marca, justificando que o fornecedor do Item 1 encontra-se sem disponibilidade de estoque do produto originalmente registrado. Em relação ao Item 2, informou que houve quebra do molde utilizado na fabricação do frasco de 500 mL, circunstância que inviabilizou o fornecimento da marca inicialmente adjudicada, conforme documentação acostada sob o Documento SEI nº 2916242. Recebido o pleito, os autos foram encaminhados, por meio do CAC, à Unidade de Atas de Registro de Preços, a qual promoveu o envio do expediente à Secretaria Municipal da Saúde para manifestação quanto ao aceite ou à recusa da substituição de marca requerida, conforme Documento SEI nº 2919591. Em resposta, a Secretaria Municipal da Saúde manifestou-se favoravelmente ao pedido, consignando que: “*Autorizo a troca solicitada tendo em vista que a marca ofertada atende aos critérios definidos no Edital e, desde que não haja nenhum ônus ao Município, que seja mantido o mesmo valor firmado na Ata de Registro de Preços*”, conforme Documento SEI nº 2944158. Todavia, no mesmo despacho a Secretaria informou quais seriam as marcas substitutas dos produtos originalmente registrados, mas não foram localizados nos autos os documentos comprobatórios que fundamentassem tal manifestação. Diante disso, a Unidade de Atas de Registro de Preços restituiu o processo à Secretaria Municipal da Saúde para complementação da instrução processual mediante juntada da documentação pertinente, conforme Documento SEI nº 2946909. Em atendimento à diligência, a Secretaria Municipal da Saúde anexou a documentação complementar requerida, constante no Documento SEI nº 3054166, bem como promoveu a retificação do despacho anteriormente exarado, alterando a identificação da empresa indicada para fornecimento do Item 2, substituindo a marca/fabricante inicialmente informada, Imax Surgical, por Biobase (SEI nº 3260743). Com base nas informações e pareceres apresentados, a Comissão de Registro de Preços e a Unidade de Atas de Registro de Preços acatam integralmente a manifestação da Secretaria Requisitante. Todos os documentos pertinentes à solicitação de troca de marca foram devidamente anexados ao processo. Assim, em conformidade com as disposições contidas no art. 17 do Decreto nº 354/2015, a Comissão decide acatar a troca de marca nos seguintes termos: **Item 1 – Equipo para dieta enteral – marca licitada: TKL (NE nº 1501000201/2026) – substituída pela marca M2Life e Item 2 – Frasco descartável para dieta enteral – marca licitada: Medgran (NE nº 1501000201/2026) – substituída pela marca Biobase.** Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços e da Unidade de Atas de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2026 - Edição 3866 - Data 18/06/2026 - Página 10 / 123

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.